

CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

PROT-CMI 3997/2022
17/10/2022 - 14:00
Pl 180/2022

PROJETO DE LEI

**“Denomina “AGOSTINHO DE MELLO GONÇALVES”
a passagem elevada em construção localizada no
Jardim Tancredo Neves, que especifica”.**

NILSON ALCIDES GASPAR, Prefeito do Município de Indaiatuba,
usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

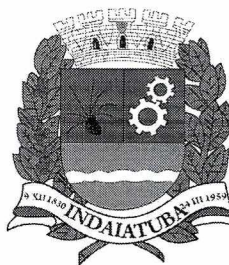
FAZ SABER, que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e
promulga a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominada a passagem elevada que está sendo construída
na confluência da avenida Engenheiro Fábio Roberto Barnabé com a rua Sérgio
dos Santos Pereira, no Jardim Tancredo Neves, como “AGOSTINHO DE
MELLO GONÇALVES”.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data da sua publicação.

Plenário Joab Pucinelli, aos 17 de outubro de 2022

Vereador Eng. Alexandre Peres



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP



PROT-CMI 3997/2022
17/10/2022 - 14:00
18/10/2022

JUSTIFICATIVA

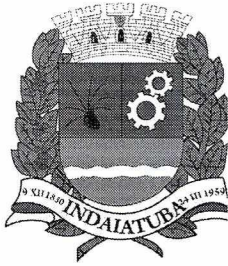
Apresento aos nobres pares o presente projeto de Lei para homenagear a memória do Sr. Agostinho de Mello Gonçalves.

Agostinho nasceu em 13 de maio de 1932 na cidade de Mogi Mirim - São Paulo, filho Antônio de Mello Gonçalves e Maria Luísa de Menezes e de foi casado com Maria Aparecida Ambiel Gonçalves e desse relacionamento teve os seguintes filhos, netos e bisnetos:

- **Filha: Elisabete Ambiel Mello Gonçalves Ortolani**, casada com José Carlos Ortolani;
Sem filhos
- **Filho: Eduardo Ambiel Mello Gonçalves**, casado com Ana Cristina Marracini Ambiel Mello Gonçalves
 - * **Neto: Daniela Mello Gonçalves**, casada com Saulo Renato Santana
Bisneto: Miguel Gonçalves Santana;
 - * **Neto: Rafael Mello Gonçalves**, casado com Pamela Machado Pereira Gonçalves -
Bisneto: Joaquim Pereira Gonçalves;
- **Filha: Eliana Ambiel Mello Gonçalves Zoéga**; casada com Marco Antonio Zoéga-
* **Neto: Thomás Mello Gonçalves Zoéga e Maria Fernanda Mello Gonçalves Zoéga;** e
- **Filho: Eriberto Ambiel Mello Gonçalves**, casado com Roberta Campedelli Ambiel Gonçalves.
Sem filhos

Atividades profissionais exercidas:

- Em 18 de julho de 1949, iniciou suas atividades profissionais no Banco Mercantil de São Paulo, como escriturário, e aí permaneceu até 1961;
- De 15 de abril de 1961 a 20 de junho de 1964, trabalhou na Cerâmica Indaiatuba S & A, no setor de compras e depois como escriturário;
- Em 23 de junho de 1964, trabalhou no Banco Federal de Crédito como subgerente, onde meses depois, essa mesma instituição financeira se incorporou ao Banco Itaú;



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP



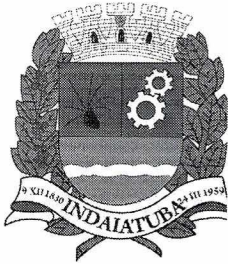
- De 01 de setembro de 1967 a 30 de setembro de 1967, trabalhou como professor na Escola Técnica de Comércio Nossa Senhora da Candelária- Indaiatuba;
- De outubro de 1964 a 28 de abril de 1989, trabalhou no Banco Itaú como gerente e chefe de divisão até sua aposentadoria;
- De 1989 a 1997, já aposentado, trabalhou na Overseas New Lock, Agência de Turismo, em Indaiatuba;
- De dezembro de 1997 a dezembro de 2004, trabalhou como Assessor da Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Indaiatuba.

Agostinho de Mello Gonçalves participou das seguintes associativas e de classe:

- Sócio Fundador e Conselheiro Vitalício do Indaiatuba Clube, desde sua fundação em 1957;
- Rotariano do Rotary Club de Indaiatuba por 50 anos, desde 1964, sendo por duas vezes presidente;
- Tesoureiro anual do Leilão da Paróquia Nossa Senhora da Candelária no período de 1970 a 2014;
- Vicentino por 35 anos, desde 1979; sendo participante ativo no Dispensário Frederico Ozanam, onde ocupou todos os cargos chegando ao posto máximo como presidente de 1991 a 2000;
- Ministro de Exéquias da Paróquia de Nossa Senhora Candelária de 2003 a 2014;
Pertenceu à Banda 7 de setembro tocando clarinete na década de 1950; Gostava de futebol e tinha paixão pelo São Paulo Futebol Clube;

Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares recebido por Agostinho de Mello Gonçalves

- Em 14 de novembro de 1977, recebeu a medalha “Edificador” do Indaiatuba Clube por ter participado da Assembleia da Fundação bem como as que contribuíram com a cota de fundação;
- Em 14 de janeiro de 1991, recebeu o título “Paul Harris” do Rotary Club de Indaiatuba em reconhecimento à prestação de tangíveis e significantes serviços com o objetivo de fomentar a compreensão e as relações amistosas entre os povos do mundo;
- Em 04 de dezembro de 2007, recebeu a medalha “João Tibiriçá Piratininga” , a maior comenda da municipalidade, por ter prestado relevantes serviços ao município de



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP



PROT-CMI 3997/2022
17/10/2022 - 14:00
17/10/2022

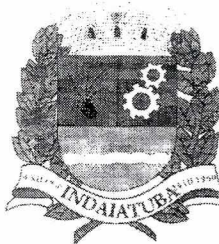
Indaiatuba.

Participação na vida do município de Indaiatuba por Agostinho de Mello Gonçalves.

- Recebeu o título “Paul Harris” do Rotary Club de Indaiatuba em reconhecimento à prestação de tangíveis e significantes serviços com o objetivo de fomentar a compreensão e as relações amistosas entre os povos do mundo (14/01/1991).
- Recebeu a medalha “João Tibiriçá Piratininga” por ter prestado relevantes serviços ao município de Indaiatuba (04/12/2007).
- Foi por mais de 30 anos Vicentino, sendo um participante ativo, ocupando todos os cargos no Dispensário Antônio Frederico Ozonam, chegando ao cargo máximo como Presidente de 1991 até o ano 2000.
- Sócio fundador do Indaiatuba Clube desde 1957 (segue anexo fotos, medalhas e títulos).

Plenário Joab Pucinelli, aos 17 de outubro de 2022.

Vereador Eng. Alexandre Peres



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Indaiatuba, 09 de agosto de 2022.

OFÍCIO N°. AP-122 /2022

Ilma Sra.

Tânia Castanho

Secretaria Municipal de Cultura

A/C - Henrique Augusto Steve

Departamento de Preservação e Memória

Nesta.

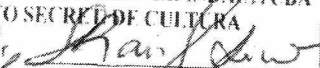
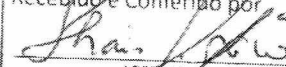

A par de respeitosamente cumprimentá-los, remeto através deste, os dados biográficos de **Agostinho de Mello Gonçalves** - para ser **aprovado** pela Secretaria de Cultura por meio do Departamento de Preservação e Memória, com o objetivo de executar uma homenagem póstuma, através de atribuição a nome de via, logradouro ou próprio municipal, em conformidade ao disposto na alínea "c" do inciso II do artigo 2o. da Lei Municipal no. 3.081 de 20 de dezembro de 1993.

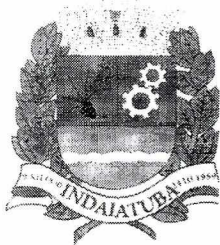
Justifico que: (a) conforme solicitado no inciso II do artigo 8o. da Lei Municipal n. 6035 de 25 de julho de 2012, na biografia da pessoa indicada consta "*suas obras e ações meritórias e relevantes*", (b) conforme o parágrafo único do artigo 3o. da mesma Lei, trata-se de "*personalidade reconhecida por reputação ilibada e idoneidade moral*".

Certo da justa homenagem, solicito especial atenção, ao mesmo tempo em que apresento minhas expressões de alta consideração ao Departamento de Preservação e Memória.

Atenciosamente,

Eng. Alexandre Peres
Vereador

DEPTO. DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA DE INDAIATUBA ARQUIVO PÚBLICO SECRET. DE CULTURA
Recebido e Conferido por 
 NOME RG 
ASSINATURA



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

BIOGRAFIA

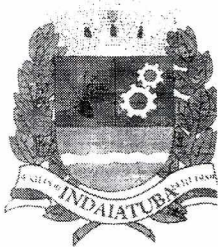
Agostinho de Mello Gonçalves

Agostinho de Mello Gonçalves, nasceu em 13 de maio de 1932 na cidade de Mogi Mirim - São Paulo, filho Antônio de Mello Gonçalves e Maria Luísa de Menezes e de foi casado com Maria Aparecida Ambiel Gonçalves e desse relacionamento teve os seguintes filhos, netos e bisnetos:

- Filha: Elisabete Ambiel Mello Gonçalves Ortolani, casada com José Carlos Ortolani;
Sem filhos
- Filho: Eduardo Ambiel Mello Gonçalves, casado com Ana Cristina Marracini Ambiel Mello Gonçalves
 - * **Neto:** Daniela Mello Gonçalves, casada com Saulo Renato Santana
Bisneto: Miguel Gonçalves Santana;
 - ***Neto:** Rafael Mello Gonçalves, casado com Pamela Machado Pereira Gonçalves -
Bisneto: Joaquim Pereira Gonçalves;
- Filha: Eliana Ambiel Mello Gonçalves Zoéga; casada com Marco Antonio Zoéga-
***Neto:** Thomás Mello Gonçalves Zoéga e Maria Fernanda Mello Gonçalves Zoéga; e
- Filho: Eriberto Ambiel Mello Gonçalves, casado com Roberta Campedelli Ambiel Gonçalves.
Sem filhos

Atividades profissionais exercidas:

- Em 18 de julho de 1949, iniciou suas atividades profissionais no Banco Mercantil de São Paulo, como escriturário, e aí permaneceu até 1961;
- De 15 de abril de 1961 a 20 de junho de 1964, trabalhou na Cerâmica Indaiatuba S & A, no setor de compras e depois como escriturário;
- Em 23 de junho de 1964, trabalhou no Banco Federal de Crédito como subgerente, onde meses depois, essa mesma instituição financeira se incorporou ao Banco Itaú;
- De 01 de setembro de 1967 a 30 de setembro de 1967, trabalhou como professor na Escola Técnica de Comércio Nossa Senhora da Candelária- Indaiatuba;
- De outubro de 1964 a 28 de abril de 1989, trabalhou no Banco Itaú como gerente e chefe de divisão até sua aposentadoria;
- De 1989 a 1997, já aposentado, trabalhou na Overseas New Lock, Agência de Turismo, em Indaiatuba;
- De dezembro de 1997 a dezembro de 2004, trabalhou como Assessor da Secretaria da Fazenda da Prefeitura Municipal de Indaiatuba.



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Agostinho de Mello Gonçalves participou das seguintes associativas e de classe:

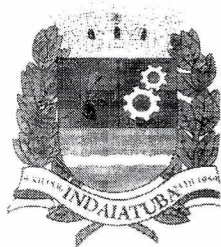
- Sócio Fundador e Conselheiro Vitalício do Indaiatuba Clube, desde sua fundação em 1957;
- Rotariano do Rotary Club de Indaiatuba por 50 anos, desde 1964, sendo por duas vezes presidente;
- Tesoureiro anual do Leilão da Paróquia Nossa Senhora da Candelária no período de 1970 a 2014;
- Vicentino por 35 anos, desde 1979; sendo participante ativo no Dispensário Frederico Ozanam, onde ocupou todos os cargos chegando ao posto máximo como presidente de 1991 a 2000;
- Ministro de Exéquias da Paróquia de Nossa Senhora Candelária de 2003 a 2014;
Pertenceu à Banda 7 de setembro tocando clarinete na década de 1950; Gostava de futebol e tinha paixão pelo São Paulo Futebol Clube;

Homenagens, honrarias, títulos, prêmios e similares recebido por Agostinho de Mello Gonçalves

- Em 14 de novembro de 1977, recebeu a medalha “Edificador” do Indaiatuba Clube por ter participado da Assembleia da Fundação bem como as que contribuíram com a cota de fundação;
- Em 14 de janeiro de 1991, recebeu o título “Paul Harris” do Rotary Club de Indaiatuba em reconhecimento à prestação de tangíveis e significantes serviços com o objetivo de fomentar a compreensão e as relações amistosas entre os povos do mundo;
- Em 04 de dezembro de 2007, recebeu a medalha “João Tibiriçá Piratininga”, a maior comenda da municipalidade, por ter prestado relevantes serviços ao município de Indaiatuba.

Participação na vida do município de Indaiatuba por Agostinho de Mello Gonçalves.

- Recebeu o título “Paul Harris” do Rotary Club de Indaiatuba em reconhecimento à prestação de tangíveis e significantes serviços com o objetivo de fomentar a compreensão e as relações amistosas entre os povos do mundo (14/01/1991).
- Recebeu a medalha “João Tibiriçá Piratininga” por ter prestado relevantes serviços ao município de Indaiatuba (04/12/2007).
- Foi por mais de 30 anos Vicentino, sendo um participante ativo, ocupando todos os cargos no Dispensário Antônio Frederico Ozanam, chegando ao cargo máximo como Presidente de 1991 até o ano 2000.
- Sócio fundador do Indaiatuba Clube desde 1957 (segue anexo fotos, medalhas e títulos).



CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA

Palácio Votura

GABINETE DO VEREADOR ENG. ALEXANDRE PERES

Rua Humaitá 1167 – Centro – PABX (19) 3885-7700

CEP. 13339-140 – Indaiatuba - SP

Fotos fornecida pela família





PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

OFÍCIO/SMC/DPM N° 080/2022

Indaiatuba, 09 de agosto de 2022.

Exmo. Sr. Vereador,

Em resposta ao v. Ofício nº 117/2022, nº 115/2022 e nº 122/2022, nº encaminhado a Vossa Excelência o anexo Ato Deliberativo nº 059/2022, nº 060/2022 e nº 061/2022 pelo qual se deliberou sobre a indicação de nome para designação de via pública, logradouros e próprios municipais no Município de Indaiatuba.

No ensejo, reitero protestos de apreço e consideração.

Atenciosamente,

TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura

José Eduardo Marques
Secretaria Municipal de Cultura
Secretária Adjunta

EXMO. SR.

ENG. ALEXANDRE PERES

DD. VEREADOR À CÂMARA MUNICIPAL DE INDAIATUBA – SP



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE INDAIATUBA

SECRETARIA MUNICIPAL DE CULTURA
DEPARTAMENTO DE PRESERVAÇÃO E MEMÓRIA

ATO DELIBERATIVO Nº 061/2022

TÂNIA CASTANHO, Secretária Municipal de Cultura, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto no art. 3º, § 2º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021;

CONSIDERANDO que o art. 3º da Lei Complementar nº 71, de 23 de março de 2021, determinou a extinção a Fundação Pró-Memória de Indaiatuba, determinando que suas atividades serão absorvidas pelos órgãos da Administração Pública Municipal direta;

CONSIDERANDO que pelo art. 5º do Decreto nº 14.216, de 1º de abril de 2021, foram declarados extintos os cargos de membro do Conselho Administrativo e de Superintendente da Fundação, com a transferência das respectivas competências legais ao titular da Secretaria Municipal de Cultura;

CONSIDERANDO a competência para indicar nomes de pessoas, fatos e acontecimentos, locais ou datas significativas na história do Município para a denominação ou alteração da denominação de vias, logradouros públicos e próprios municipais, nos termos do art. 2º, II, "c" da Lei nº 3.081, de 20 de dezembro de 1993, e no § 2º do art. 1º da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002;

CONSIDERANDO, por fim, o Ofício nº 0122/2022 do **Sr. Eng. Alexandre Peres** Vereador à Câmara Municipal de Indaiatuba;

RESOLVE, estando atendidos os requisitos da Lei nº 6.035, de 25 de julho de 2002, fica **APROVADA** a indicação do nome de **Agostinho de Mello Gonçalves**, para a designação de vias, logradouros e próprios municipais.

Indaiatuba, 09 de agosto de 2022.


TÂNIA CASTANHO FERREIRA
Secretária Municipal de Cultura